

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 43/GAB/SEMUR, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.03272-00/2021.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER 0,5 (meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados para se deslocar a Vila Calderita, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de participar de reunião, no dia 04/09/2021. Conforme solicitação constante no Ofício Interno nº 20/2021/DGU/SEMUR de 18/08/2021.

NOME	CAD.	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTD	V. Unit R\$	V. Total R\$
Giovani da Silva Barcelos	316150	Diretor de Departamento	Vila Calderita	0,5	150,00	75,00
Priscila Sá da Silva	1000647	Gerente de Divisão	Vila Calderita	0,5	150,00	75,00
Achley Beleza Oliveira	1001821	Secretário Adjunto Municipal	Vila Calderita	0,5	150,00	75,00

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal – SEMUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:35EA9306

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/08/2021. Edição 3041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>